



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 810/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº058/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº058/2009 - SAÚDE, objetivando à aquisição de 30 (trinta) cadeiras longarinas, para serem utilizadas no Centro de Especialidades Médicas, deste município, tendo sido declarada a vencedora a empresa **I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UINUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / julho / 20 09
DE N.º 86 24
UINUARAMA, 09 / julho / 20 09
Ellen Carla Neves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO